

NOTA OFICIAL Nº 003/2017 DA FCTM.

PORTO UNIÃO, 01 DE MARÇO DE 2017.

Ref.: **Atestado Médico e Uso de Crachas de identificação para poder instruir atletas nas áreas de jogo, ver nota oficial referente que limita idade e mais disposições.**

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE:**

01 – Nas temporadas de competições doravante (2017) os atletas deverão apresentar atestado médico de aptidão física e que estão aptos para pratica desportiva a que os mesmos se submetem a treinamentos.

02 – Este atestado poderá ser individual ou coletivamente através de listagem desde que assinado por um medico contendo seu nome e numero do CRM.

03 – Em caso do atleta e ou seu técnico não apresentar o atestado o mesmo será impedido de participar das competições em todas as categorias e ou campeonatos dirigidos por esta federação.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA E CUMPRA-SE.


PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.